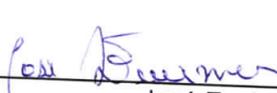


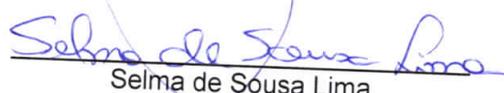


EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2710.02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2710.02/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 11 horas e quinze minutos (11:15) do dia 11 (onze) do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (11.11.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima** e equipe de apoio composta por **Selma de Sousa Lima** e **Tiago Maia Pires**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 2710.02/2022 que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DO CURSO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi recebido os envelopes da empresa. **01. ALIETE LIMA ALVES OLIVEIRA 39179990304**, inscrita no CNPJ Nº **12.534.040/0001-00**, representante Sra. Aliete Lima Alves Oliveira, portador do CPF Nº 391.799.903-04, única participante do certame. A empresa teve sua representante declarada devidamente credenciada. Em seguida, foi recebido os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de proposta de preços e o Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR LOTE**. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **DEVIDAMENTE CLASSIFICADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3.1 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com a Licitante) que não ofertou nenhum lance conforme consta no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Após a finalização da Fase de Lances, obteve-se o seguinte resultado: Sagrou-se vencedor a empresa: **01. ALIETE LIMA ALVES OLIVEIRA 39179990304** no lote 01 com valor global de **R\$ 22.204,00 (vinte e dois mil duzentos e quatro reais)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa acima citada foi declarada inabilitada por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.2 (Não apresentou certificado de regularidade fiscal ao junto ao FGTS); 5.2.3 (Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e 5.4.3 (Não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata). Diante o exposto, o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio decidem em conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme reza o Art.48 §3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para que a empresa participante consiga sanar as suas pendências constadas nesta sessão. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o representante presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 11 de novembro de 2022.


José Eucimar De Lima
Pregoeiro


Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio


Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio


ALIETE LIMA ALVES OLIVEIRA 39179990304
Aliete Lima Alves Oliveira
Licitante